

matrícula
29050

ficha
01

Guarujá, 08 de março de 1982

Imóvel:-APARTAMENTO Nº 12, tipo "B", localizado no 1º andar ou 2º pavimento do prédio nº 45 da Avenida "A", com entrada pelo Módulo "C"7 do CONJUNTO HABITACIONAL SANTO AMARO III, no distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá, possuindo a área útil de // 48,24ms2., a área comum de 21,76ms2., perfazendo a área total construída de 70,00ms2., pertencendo-lhe a fração ideal de terreno de // 0,694444%, correspondente à 41,5163ms2., confrontando pela frente onde tem sua entrada, com o hall de circulação, escada, e área livre // entre as alas do prédio; pelo lado direito com as unidades autônomas de final 4 do módulo B, pelo lado esquerdo com as unidades autônomas de final 4, e nos fundos com a área de recuo do prédio em relação ao prédio nº 75.

Proprietária :- COOPERATIVA HABITACIONAL DE VICENTE DE CARVALHO, inscrita no CGC/MF sob nº 48.680.466/0001-01, com sede em Vicente de Carvalho, à Av. Thiago Ferreira nº 673, 2º andar-sala 03.-

Registro anterior-Matrícula nº 24.503 deste cartório.

O Escrevente autorizado

Gumercindo Muniz Sampaio

Av.1/29.050

08 de março de 1.982

Certifico que sobre o imóvel acima, pesa o ônus de hipoteca registrada sob nº 2 e 5 na matrícula nº 17.197, a favor da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA; Certifico mais que conforme Av.3 e Av.6 na matrícula 17.197, a Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, deu em caução ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO -BNH, seus direitos creditórios decorrentes das hipotecas, supra mencionadas.-Averbado por

Gumercindo Muniz Sampaio

R.2/29.050

08 de março de 1.982

Por instrumento particular de 30 de Maio de 1981, com força de escritura pública, lavrado na forma do Art. 1º da Lei 5.049/66, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a JOÃO OLIVEIRA DO CARMO, industrial, portador da cédula de identidade RG.nº 4.596.317 e sua mulher JOANA QUERINO DO CARMO, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 9.854.489, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF. sob nº 595.820.228-68 residentes e domiciliados em Vicente de Carvalho, à Rua Floriano Peixoto nº 97, pelo preço de Cr\$1.081.262,20.-Registrado por

Gumercindo Muniz Sampaio Escrevente autorizado-(waf)

Av.3/29.050

08 de março de 1.982

Por instrumento particular de 30 de Maio de 1981, acima mencionado, os proprietários, acima qualificados, subrogaram-se no pagamento parcial da dívida constituída pelo R.2 e R.5 na matrícula 17.197, mencionada no Av.1 acima, no valor de Cr\$1.081.262,20, importância esta correspondente à 1.231.70232UPCs., em 30.05.81, para pagamento em // 300 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 8,00% e taxa efetiva de 8,300%, sendo o valor da primeira prestação de Cr\$10.287,96, com vencimento em 30 de Junho de 1981, na forma constante do título e demais condições.-Averbado por

Gumercindo Muniz Sampaio

continua no verso

matricula **29050** ficha **01**
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
 verso

Escrevente autorizado-(waf)

Av.4/29.050 08 de março de 1.982
 Por instrumento particular de 30 de Maio de 1981, acima mencionado, é feita a presente averbação para ficar constando que continua em vigor a caução, objeto do Av.3 e Av.6 na matrícula 17.197, mencionada no Av.1 acima.-Averbado por
Juliano Quatrin Escrevente autorizado-(waf)

Av.05| 14 de outubro de 1985
 Por instrumento particular datado de 19 de abril de 1982, as partes COOPERATIVA - HABITACIONAL DE VICENTE DE CARVALHO; JOÃO OLIVEIRA DO CARMO e sua mulher JOANA QUERINO DO CARMO; ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, CGC/MF. nº 58.239.831/0001-09, com sede em Santos-SP., à Rua João Pessoa nº 61/63., e o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH., todos acima qualificados, em comum acordo, ratificaram o instrumento particular datado de 30 de maio de 1981, registrado sob nºs. 02 e averbado sob nºs. 03 e 04 acima, para ficar constando que o regime de casamento de João Oliveira do Carmo e de Joana Querino do Carmo é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, e não como por enganá constou no referido instrumento e na R.2 acima, os quais ficam ratificados nesta parte e ratificados em todos os seus demais termos e dizeres. Averbado por:
Juliano Quatrin Escrevente autorizado. wfs

Av.06| 14 de outubro de 1985
 Por instrumento particular datado de 29 de dezembro de 1983, com força de escritura pública, de acordo com o artigo 1º da Lei 5.049/66, e do artigo 26 do Dec. Lei-70/66, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede em Santos-SP., à Rua João Pessoa nº 61/63, CGC/MF. nº 58.239.831/0001-09, cedeu e transferiu os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto da Av.1 e 3 acima, a FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Santos-SP., à Rua João Pessoa nº 63, inscrita no CGC/MF. sob nº 53.146.221/0001-39. Averbado por:
Juliano Quatrin Escrevente autorizado. wfs

R.07| 14 de outubro de 1985
 Por instrumento particular datado de 14 de junho de 1985, com força de escritura pública, na forma do artigo 1º da Lei nº 5.049/66, os proprietários JOÃO OLIVEIRA/DO CARMO, industrial, e sua mulher JOANA QUERINO DO CARMO, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 15 de dezembro de 1979 RG. nºs. 4.596.317 e 9.854.489, inscritos no CPF/MF. sob nºs. 595.820.228-68 e 005.689.058-30, residentes e domiciliados em Vicente de Carvalho-Guarujá, à Avenida "A" nº 45, apto. 12-Módulo "C", venderam o imóvel objeto desta matrícula a EDELICIO SANTOS CLAUDIO, bancário, e sua mulher ELIZABETE RODRIGUES CLAUDIO, do lar ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 27 de dezembro de 1980, RG. nºs. 5.082.972 e 16.250.827, inscritos no CPF/MF. sob nºs. 840.520.588-87 e 053.035.948-07, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Rua José-Ferreira Canaes nº 346; pelo preço de Cr\$47.432.491. (valor venal-85/12.168.107). Registrado por:
Juliano Quatrin Escrevente autorizado. wfs

Av.n8| 14 de outubro de 1985
 Pelo mesmo instrumento particular datado de 14 de junho de 1985, acima mencionado, os compradores acima qualificados, subrogaram-se na obrigação do pagamento da dívida objeto da av.1 e da av.03 acima, no valor apurado em 14.06.1985 de Cr\$2.432.491/ equivalentes na mesma data a 1241,92280 UCP's., à ser paga por meio de 251 prestações mensais, à taxa de juros de 8% a.a., sendo o valor da primeira prestação de Cr\$156.542, e o seu vencimento em 30 de julho de 1985, na forma constante do título e demais condições. Averbado por:
Juliano Quatrin Escrevente autorizado. -

continua na ficha 02.-

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula

29.050

ficha

02

Guarujá, 14 de outubro de 19 85

Av.09

14 de outubro de 1985

Pelo mesmo instrumento particular datado de 14 de junho de 1985, acima mencionado, é feita a presente averbação para ficar constando que, continua em vigor a caução sobre o imóvel desta matrícula, mencionada nas Av. 1 e 4 acima, à favor do BNH - Banco Nacional da Habitação. Averbado por: *Gulm Sampaio*. Escrevente autorizado.


wfs

Av.10

13 de fevereiro de 2009

Por Instrumento Particular datado de 09 de setembro de 2008, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto Lei nº 2.291 de 21/11/1986, autorizou o cancelamento da caução dos direitos creditórios decorrentes da hipoteca sobre o imóvel da presente matrícula, averbada sob nºs 01, 04 e 09 supra.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

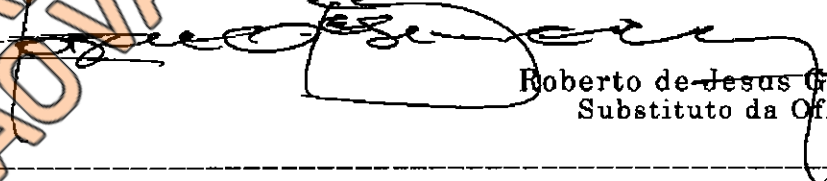
wws

Av.11

13 de fevereiro de 2009

Por Instrumento Particular datado de 23 de outubro de 2008, a FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, tendo recebido a totalidade do seu crédito, no valor de Cr\$42.432.491,00 (padrão monetário vigente em 14/06/1985), atualmente R\$0,01, autorizou o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel da presente matrícula, objeto da Av.01, Av.03 e Av.08 retro.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

Av.12

05 de maio de 2010

Por escritura de 01 de abril de 2010 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) de Guarujá-SP, livro 1149, pág. 191/195, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 6-0576-001-074, conforme certidão de valor venal emitida via *internet*, aos 16/03/2010.

continua no verso

matricula

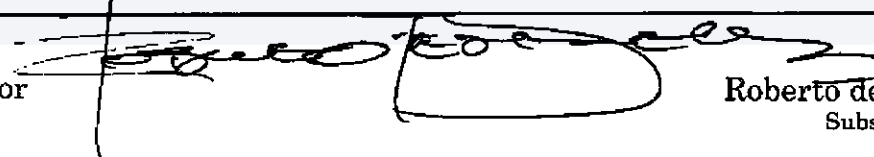
29.050

ficha

02

verso

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

Av.13

05 de maio de 2010

Pela mesma escritura de 01 de abril de 2010, foi autorizada a presente averbação para constar a separação consensual de EDELICIO SANTOS CLAUDIO e ELIZABETE RODRIGUES CLAUDIO, voltando a assinar o nome de solteira, ou seja, ELIZABETE RODRIGUES, conforme averbação de 26 de fevereiro de 1991, feita à margem da matrícula nº 123190-01-55-1980-2-00016-171-0003532-10, tudo de conformidade com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., aos 15 de abril de 2010.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

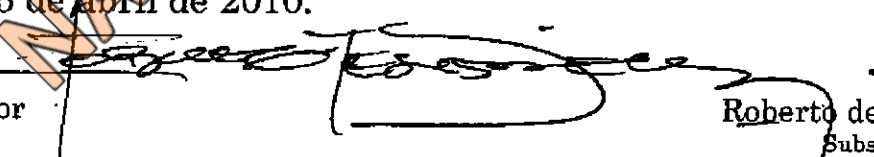
afg

Av.14

05 de maio de 2010

Pela mesma escritura de 01 de abril de 2010, foi autorizada a presente averbação para constar que a separação consensual de EDELICIO SANTOS CLAUDIO e ELIZABETE RODRIGUES foi convertida em divórcio, conforme averbação de 17 de maio de 1999, feita à margem da matrícula nº 123190-01-55-1980-2-00016-171-0003532-10, tudo de conformidade com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., aos 15 de abril de 2010.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

R.15

05 de maio de 2010

Pela mesma escritura de 01 de abril de 2010, EDELICIO SANTOS CLAUDIO, brasileiro, bancário aposentado, divorciado, RG nº 5.082.972-SSP-SP, CPF/MF nº 840.520.588-87, residente e domiciliado em Guarujá-

continua na ficha nº 03

Matrícula

Ficha

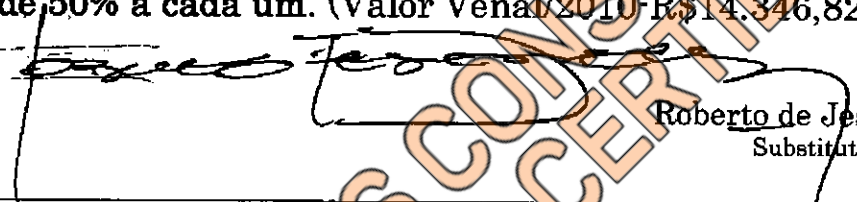
29.050

03

Guarujá, 05 de maio de 2010

SP, à Rua José Ferreira Canaes nº 346, fundos, Vila Santo Antonio; e **ELIZABETE RODRIGUES**, brasileira, de prendas do lar, divorciada, RG nº 16.250.827-X-SSP-SP, CPF/MF nº 053.035.948-07, residente e domiciliada em Guarujá-SP, à Rua José Ferreira Canaes nº 326, Vila Santo Antonio, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **PEDRO IGNÁCIO CAMPOS**, solteiro, maior, corretor de imóveis, RG nº 15.954.856-SSP-SP, CPF/MF nº 025.470.508-11; e **APARECIDA GOMES DOS SANTOS**, viúva, de prendas do lar, RG nº 14.123.870-7-SSP-SP, CPF/MF nº 783.653.258-58, brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito de Carvalho, Guarujá-SP., à Av. A nº 45, ap. 12-B, Jardim Conceiçãozinha, pelo preço de R\$14.400,00, na proporção de 50% a cada um. (Valor Venal/2010 R\$14.346,82).

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

afg

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**